

Certifica-se que o presente documento encontra-se devidamente publicado no Mural da Prefeitura Municipal na presente data de: 27 / 06 / 2023



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
GABINETE DA PREFEITA

Lei Municipal nº. 417 de 27 de junho de 2023.

SANCIONADO

Acrescenta o Art. 81-A à Lei Orgânica do Município de Aurora do Pará para garantir o pagamento dos direitos sociais do 13º (décimo terceiro) salário aos agentes políticos municipais, Vereadores, Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ, no uso das atribuições que são conferidas pela Constituição Federal de 1988 e pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara de Vereadores votou e aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica acrescido o artigo 81-A, à Lei Orgânica do Município de Aurora do Pará, que passa avigorar a seguinte redação:

Art. 81-A – Ficam assegurados aos agentes políticos do Poder Executivo (Prefeito, Vice- Prefeito e Secretários Municipais) e do Poder Legislativo (Vereadores) do Município de Aurora do Pará os direitos constitucionais do décimo terceiro salário, previstos no art. 7º VIII e art. 39, §3º da Constituição Federal de 1988.

§1º - O décimo terceiro salário deverá ser pago com base no valor integral do subsídio e, na mesma data em que for previsto o pagamento para os demais servidores;

§2º - Caso os Vereadores, Prefeito, Vice-prefeito ou Secretário Municipal deixem o cargo, o 13º (décimo terceiro) salário, ser-lhe-á pagos proporcionalmente ao número de meses de exercício no cargo do respectivo ano.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Emenda à Lei Orgânica correrão à conta das dotações orçamentárias previstas e consignadas na respectiva Lei Orçamentária Municipal.

Art. 3º Esta Emenda à Lei Orgânica Municipal entra em vigor na data da sua publicação estandorevogadas todas a disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita.
Aurora do Pará, 27 de junho de 2023.

VANESSA GUSMÃO MIRANDA
Prefeita Municipal de Aurora do Pará